



PORTARIA CRO-SE Nº 16 DE 28/04/2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Odontologia Para Pessoas com Deficiência para o mandato de 28/04/2017 a 16/03/2019, composta por:

- a) Presidente: Alina Lúcia Oliveira Barros – CRO-SE nº 753
- b) Membros: Mirian Passos Brandão - CRO-SE nº1051, Carla Vânia de Oliveira Figueiredo – CRO-SE nº 1092, Ignez Aurora dos Anjos Hora - CRO-SE 392, Kildane Maria Almeida Guedes - CRO-SE nº 762, Ludimilla Sant'Anna de Moraes - CRO-SE nº 2283, Clara Chapermann Tavares - CRO-SE nº 1083 e Cyntia Paula Oliveira de Souza Lima - CRO-SE nº 1198.

Art. 2º. Atribuições:

- a) Apoiar instituições e projetos voltados para melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- b) Propor ações junto ao CRO/CFO e outras instituições para fortalecer estimular nos profissionais (CD,TSB,ASB,TPD...) atitudes de mudanças na sua prática de atenção às pessoas com deficiência;
- c) Buscar parcerias para eventos motivacionais e científicos, extensivos à comunidade, em prol de diminuir as barreiras atitudinais existentes contra as pessoas com deficiência;
- d) Coibir ações preconceituosas por parte de profissionais (CD, TSB, ASB,TPD...);
- e) Promover ações de cunho educativo de melhoria de atendimento;
- f) Facilitar e promover ações interdisciplinares que possam estimular a cidadania dos pacientes com deficiência;

Art. 3º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE